

**EDITAL IFPR 019/2016**  
**4ª Chamada Complementar**  
**Processo Seletivo IFPR 2017 – Edital nº 019/2016**  
**SORTEIO PÚBLICO - CAMPUS JACAREZINHO**

1. Ficam convocados os interessados a participarem de sessão, na qual ocorrerá sorteio público, no dia 02/03/2017, no seguinte endereço e horário: CAMPUS JACAREZINHO – Sala 09 - Bloco 02, situado na Avenida Doutor Tito, s/nº - Jardim Panorama, Jacarezinho - PR, Telefone: (43) 2122-0101, às 13h30 do dia 02/03/2017.
2. Os interessados em ocupar as vagas remanescentes deverão comparecer à sessão citada no item 1 deste Comunicado. Conforme o Edital nº 019/2016, não será levada em consideração a classificação obtida no Processo Seletivo IFPR 2017. Qualquer pessoa, mesmo que não tenha participado do Processo Seletivo IFPR 2017, poderá concorrer a uma vaga por meio do Sorteio Público, desde que respeitadas as exigências legais para cada forma de oferta e nível de ensino. 2.1. Os interessados menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais, sem a necessidade de procuração, ou de seus responsáveis, sendo que estes precisam de procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar o registro acadêmico dos menores sob sua responsabilidade. Os pais ou responsáveis deverão portar RG.
3. Não será permitida a entrada de interessados ou de seus representantes após o início da sessão citada no item 1 deste Comunicado. Solicita-se o comparecimento no local com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência.
4. Na chegada ao *campus*, cada candidato, portando seu RG, preencherá uma ficha de inscrição numerada. Essa ficha será conferida por um servidor do IFPR e inserida em uma urna pelo próprio candidato. No momento do sorteio, serão retiradas da urna tantas fichas quantas foram as vagas remanescentes informadas na tabela a seguir. Essas fichas serão carimbadas e rubricadas pelo servidor responsável.
5. Os candidatos deverão portar toda a documentação necessária para o registro acadêmico no curso, uma vez que o registro acadêmico dos candidatos ocorrerá após o término do sorteio. Conforme Art. 67 do Edital nº 019/2016, o candidato sorteado

deverá entregar os seguintes documentos:

5.1 uma fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG) ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*. Para os estrangeiros, o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem; passaporte; bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia);

5.2 uma fotocópia autenticada do CPF ou documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página virtual [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*;

5.3 uma fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*;

5.4 para candidatos maiores de 18 anos, uma via impressa da Certidão de Quitação Eleitoral, (obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também pela Internet: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));

5.5 uma fotocópia autenticada do Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) anos e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*;

5.6 uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Fundamental), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*;

5.7 1 (um) comprovante de residência original (preferencialmente energia elétrica, água ou telefone) ou fotocópia simples mediante apresentação do original;

5.8 1 (uma) foto 3x4 colorida recente;

XI - No caso de escolas do exterior, incluir a Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Deliberação nº 09/01 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ou

legislação própria de cada estado brasileiro. Para quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai e Venezuela deverão apresentar os documentos de conclusão do ensino fundamental e/ou médio autenticados pela embaixada brasileira do País de origem.

7. Os candidatos sorteados que não apresentarem toda a documentação especificada no item 5 terão o registro acadêmico indeferido, sendo sorteado outro candidato até o preenchimento de todas as vagas.

6. Os cursos com vagas remanescentes, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir:

### Vagas

Curso	Oferta	Período	Número de vagas
Técnico em Eletromecânica	Integrado	Manhã/Tarde	02

Jacarezinho, 23 de fevereiro de 2017.

Rodolfo Fiorucci  
Diretor-Geral  
SIAPE 1725139 / Portaria nº 1.026 – 29/07/2016 – DOU

**\*O Original encontra-se assinado**